1 Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e 2 vinte e três, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de 3 Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida nos termos 4 da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link https://youtube.com/live/ETmpJwAFwho? 5 feature=share e acompanhada pelos conselheiros residentes no campus de São Sebastião do 6 Paraíso, pelo endereço meet.google.com/mqv-podt-gqc. Presidiu a reunião o professor João 7 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes 8 conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-Reitor), Adelir Aparecida Saczk, 9 Luciano José Pereira, Roberta Aparecida Silva Costa, Ronei Ximenes Martins e Viviane Naves 10 de Azevedo (Pró-reitores); Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos 11 Chagas, Emanuele Tredanaro, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira 12 Monteiro, João Moreira Neto e Rilke Tadeu Fonseca de Freitas (representantes docentes das 13 Unidades Acadêmicas); Elizandra Milagre Couto, Janderson Martins Vaz, Jeferson Almeida 14 Dias, Jefferson Esquina Tsuchida, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira 15 e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco 16 Borges, Christian Hirsch, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Rodrigo Santos Bufalo, Tales Jesus 17 Fernandes e Viviane Santos Pereira (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); 18 Wagner Álefe Schiavoni (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Daniela 19 Armondes de Paula Oliveira, Daniele Carvalho, Flávio Lopes de Morais, João Antônio da Cruz 20 Pedrozo, Juliana Aparecida da Silva e Júlio César Teixeira Júnior (representantes dos 21 servidores técnico-administrativos); e Márcio Magalhães da Silva (representante das 22 políticas de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: 23 Primeiro. Ata da 6º reunião do CEPE de 1º/8/2023. Aprovada. A conselheira Daniela 24 Armondes de Paula Oliveira, usando da prerrogativa prevista nos arts. 23 e 24 do Regimento 25 Interno deste Conselho solicitou a inclusão na pauta, de autorização para inserção de uma

1 colação de grau em sessão especial, no calendário letivo dos cursos de graduação. A 2 solicitação foi acatada devendo o tema ser apreciado no final da pauta. Segundo. Referenda 3 da Portaria Reitoria nº 632/2023, que atestou a capacidade técnica da Senhora Lilia Paula 4 Andrade, classificada em primeiro lugar no processo seletivo simplificado, destinado à 5 contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência, para a área de "Gerencial", objeto 6 do Edital PROGEPE nº 21/2023. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a 7 Portaria foi referendada. **Terceiro.** Proposta de revisão da Resolução CUNI nº 006/2018 que 8 dispõe sobre normas de concurso público para ingresso na Carreira de Magistério Superior 9 da UFLA. O Senhor Presidente informou que o professor Rodrigo Garcia Barbosa, presidente 10 da comissão revisora da norma, não pôde participar da reunião, devido a compromisso 11 assumido anteriormente, e solicitou aos conselheiros, permissão para que o assunto fosse 12 retirado da pauta para posterior apreciação com a presença do professor. Havendo 13 consenso, o assunto não foi discutido. Quarto. Proposta formulada pela Pró-Reitoria de 14 Graduação (PROGRAD) de alteração da Resolução CEPE 256/2010, que realocou os 15 professores Carolina Faria Alvarenga, Ronei Ximenes Martins, Celso Vallin e Fernanda 16 Barbosa Ferrari para o Departamento de Educação; e estabeleceu que no mínimo 50% do 17 tempo de trabalho dos referidos professores fosse destinado à atuação no CEAD ou em 18 outras ações de EAD na instituição. A proposta foi objeto de concessão de vistas à 19 conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos em 1/8/2023, a qual, de posse da palavra, 20 reforçou o seu entendimento de que o tema deveria ser discutido no Departamento de 21 Educação e na Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) e não 22 neste Conselho. A conselheira discorreu sobre a sua análise e, conforme apontado no 23 parecer, propôs a revogação da Resolução CEPE 256/2010, uma vez que a distribuição das 24 tarefas de ensino, de pesquisa, de extensão e de apoio administrativo dos docentes são 25 atividades inerentes aos Departamentos. A conselheira propôs também que a proposta

1 formulada pela PROGRAD fosse retirada definitivamente da pauta e que a demanda da 2 PROGRAD fosse encaminhada à Congregação da FAELCH, para avaliação sobre a necessidade 3 de apoio à oferta dos cursos de graduação a distância. O conselheiro Ronei Ximenes Martins 4 fez menção ao Edital publicado no ano de 2008 que tratou do concurso público visando o 5 preenchimento de vagas docentes para atuação no Sistema Universidade Aberta do Brasil e 6 discorreu sobre o fato de os docentes nomeados naquele Edital não estarem atuando na 7 educação a distância, o que contraria o objeto do Edital de 2008. Reformulou a proposta 8 feita pela PROGRAD para que fosse determinado aos Departamentos de Educação (DED) e 9 de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino (DPE), que disponibilizassem pelo menos 10 12 e 48 horas semanais de trabalho docente, respectivamente, em uma ou mais atividades 11 relacionadas na proposta original. O Senhor Presidente corroborou com as manifestações e 12 concordou com a gravidade de os docentes nomeados no concurso público destinado à 13 atuação na educação a distância, não o fazerem. O conselheiro Márcio Magalhães da Silva, 14 Chefe do DED, refutou a alegação de que os docentes não estão atendendo o objeto do 15 concurso para o qual foram nomeados, e enfatizou que o fato deles atuarem em atividades 16 da Coordenadoria de Educação a Distância também não condiz com a atuação docente. 17 Entende como controverso o objetivo da proposta e reforçou que gostaria que o assunto 18 fosse discutido no DED. O conselheiro apresentou várias argumentações e os conselheiros 19 Ronei Ximenes, Alcinéia de Lemos e Carolina Martins dos Santos Chagas se manifestaram amplamente sobre as funções docentes. Após amplo debate foram consideradas três 20 21 propostas: a) Proposta formulada pelo conselheiro Márcio Magalhães da Silva de revogação 22 da Resolução CEPE 256/2010, e que os encargos da educação a distância recaiam sobre o 23 DPE, apesar de um dos docentes contratados para atuar na educação a distância ter lotação 24 no DED; b) Proposta original formulada pela PROGRAD que visa determinar que os docentes 25 Carolina Faria Alvarenga, Braian Garrido Veloso, Fernanda Barbosa Ferrari, Ronei Ximenes

1 Martins e o docente que ocupará a vaga da professora aposentada Elaine das Graças Frade, 2 destinem, pelo menos, 12 horas de trabalho semanal para atuação em uma ou mais 3 atividades de apoio ao setor de design educacional da CEAD e à formação de docentes que 4 atuarão nos componentes curriculares dos cursos a distância, preferencialmente do sistema 5 UAB. Os docentes também deverão se responsabilizar por componentes curriculares e por 6 sua oferta na modalidade EaD, preferencialmente em cursos do Sistema UAB; apoiar o setor 7 de tutoria da CEAD, nos processos de seleção, de formação e de supervisão de tutores; atuar 8 junto à coordenação de curso ofertado na modalidade EaD, na condição de coordenador 9 adjunto, na composição do colegiado do curso e em atividades de acompanhamento da 10 oferta, e/ou na interação com estudantes no que se relaciona às rotinas acadêmicas da 11 coordenação do curso; e c) Proposta formulada pela conselheira Alcinéia de Lemos, 12 constante no parecer de vistas. Tendo em vista que a proposta do conselheiro Márcio não 13 obteve apoio, foi colocada em votação a proposta da conselheira Alcinéia, a qual foi 14 reprovada, considerando-se assim aprovada a proposta original apresentada pela PROGRAD. 15 Foram registradas 3 abstenções de votos. Quinto. Redistribuição do professor Thiago de 16 Paula Protásio, da Universidade Federal Rural da Amazônia para a UFLA. O conselheiro 17 Valter Carvalho de Andrade Júnior discorreu sobre o processo que foi instruído nos termos 18 da Resolução CEPE nº 173/2021. Considerando o parecer da comissão encarregada de 19 avaliar o candidato nas etapas do processo e o parecer favorável da Comissão de Vagas Docente, anexo aos autos, foi autorizada a redistribuição do professor Thiago de Paula 20 21 Protásio para o Departamento de Ciências Florestais/ESAL/UFLA, o qual ocupará a vaga 22 oriunda da aposentadoria do professor José Tarcísio Lima. Sexto. Solicitação de abertura de 23 concurso público para provimento de cargos de professores efetivos conforme a seguir: a) 24 Departamento de Direito/FCSA - área de "Direito Civil". Foi autorizada a abertura do 25 concurso para uma vaga, bem como homologados os temas sugeridos pelo Departamento e

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

o nome do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro como responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora; b) Departamento de Direito/FCSA - área de "Direito Empresarial". Foi autorizada a abertura do concurso para uma vaga, homologados os temas sugeridos pelo Departamento, bem como o nome do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro como responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora; c) Departamento de Direito/FCSA - área de "Direito Tributário". Foi autorizada a abertura do concurso para uma vaga, bem como homologados os temas sugeridos pelo Departamento e o nome da professora Stefania Becattini Vaccaro como responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora; d) Departamento de Engenharia/EENG - área de "Materiais Metálicos". Foi autorizada a abertura do concurso para uma vaga, bem como homologados os temas sugeridos pelo Departamento e o nome do professor Leonardo Pratavieira Deo como responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca. Sétimo. Solicitação da Faculdade de Ciências da Saúde de aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital PROGEPE nº 76/2022 e homologado nos termos do Edital PROGEPE nº 11/2023, para a área de Pediatria, visando a nomeação da candidata classificada em 2º lugar no certame, Juliana de Souza Cristo Marcelino. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, foi aprovado o aproveitamento solicitado e a consequente nomeação da candidata. Oitavo. Proposta de alocação de códigos de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas da UFLA. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, presidente da Comissão de Vagas Docente, discorreu sobre a distribuição das 5 vagas aprovadas pela Comissão de Vagas, esclarecendo que 4 delas são provenientes da Portaria nº 387/2022, do Ministério da Educação, que disponibilizou 25 vagas para a UFLA, das quais 21 já foram distribuídas às Unidades Acadêmicas em reunião deste Conselho realizada em 4/5/2023. Com relação a quinta vaga informou que esta é proveniente da troca da vaga de professor titular-livre que era do

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

DBI/ICN e foi solicitada à SESu/MEC a troca por vaga de professor adjunto, a ser ainda disponibilizada por aquele órgão. O conselheiro também discorreu sobre as discussões ocorridas entre os membros da Comissão e informou que a distribuição observou o regramento imposto pela Resolução Normativa CEPE nº 044/2022, que estabeleceu os indicadores para o levantamento das atividades docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao apoio à gestão administrativa, bem como definiu os critérios a serem utilizados para a distribuição de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas. Após esclarecimentos, conforme parecer da Comissão de Vagas, foi proposto a distribuição de 5 das 18 vagas demandadas pelas Unidades, a saber: 1 vaga para o Departamento de Engenharia Agrícola/EENG; 1 vaga para o Departamento de Engenharia Ambiental/EENG; 1 vaga para o Departamento de Educação Física/FCS; 1 vaga para o Departamento de Nutrição/FCS; e 1 vaga para o Departamento de Administração Pública/FCSA, sendo esta última para atender a demanda dos servidores técnico-administrativos para abertura de uma turma especial para oferta do mestrado profissional. Colocada a proposta de distribuição das vagas em discussão, o Senhor Presidente agradeceu o empenho dos envolvidos no atendimento da demanda dos servidores técnicos, a qual possibilitará a capacitação de muitos servidores. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida se manifestou para informar que o Instituto de Ciências Naturais solicitará reconsideração da decisão de não atendimento das 2 vagas demandadas pelo Departamento de Física (DFI), de forma a possibilitar o atendimento de pelo menos uma vaga e possibilidade futura de alocação da segunda. Justificou o pedido de reconsideração, no fato de que o DFI não recebeu nenhuma vaga de docente efetivo relacionada ao curso de Engenharia Física desde sua oferta inicial e que o curso ainda é considerado como um curso novo ofertado pela instituição, o que não foi considerado na análise para a concessão da vaga. O conselheiro Ronei Ximenes prestou esclarecimentos quanto ao entendimento do que é considerado como um curso novo. O

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa realçou que concorda com a alocação de uma vaga para o Departamento de Administração Pública, mas ressaltou que existem docentes do Departamento de Ciência da Computação, que também colaboram com o curso de Administração Pública, fato que aumenta a sobrecarga de trabalho dos docentes do ICET, o qual não foi contemplado na distribuição de vagas. O conselheiro João Moreira Neto parabenizou a Comissão de Vagas pelos trabalhos e fez ponderações quanto ao parecer emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) em relação à demanda da Escola de Engenharia, de uma vaga para a área de Fenômenos de Transporte. A seu ver, o parecer não fez jus à solicitação formulada pelos docentes do Curso de Engenharia Química juntamente com o colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia/EENG. O conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu sobre os apontamentos feitos pelo conselheiro João Moreira sendo os esclarecimentos corroborados pelo Senhor Presidente que se prontificou a se reunir com os envolvidos para encontrar soluções para atender as necessidades dos docentes da Escola de Engenharia. O conselheiro Emanuele Tredanaro solicitou esclarecimentos quanto a existência de documento que permitiu acolher demandas de vagas das Unidades Acadêmicas fora do prazo de 31/5/2023, estabelecido pela Comissão de Vagas Docente, visto que duas Unidades não respeitaram o prazo; e ainda sobre o fato de algumas demandas não serem objeto de parecer da PROGRAD. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior esclareceu que o prazo de 31/5 foi estabelecido pelos integrantes da Comissão de Vagas visando a organização dos trabalhos nos âmbito das Unidades, da própria Comissão e da apreciação pelo CEPE; e que, como a Comissão de Vagas só conseguiu se reunir bem depois do dia 31/5, não viu motivos para não apreciar pedidos que chegaram após esta data. Esclareceu ainda que não houve nenhuma manifestação dos membros da comissão de vagas quanto a discordância em aceitar os pedidos recebidos, já que a proposta de data foi apenas para organização dos trabalhos e avaliação de todas as

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

demandas das Unidades Acadêmicas. Informou que o objetivo é discutir todas as demandas, disponibilizar as novas vagas para equilibrar a força de trabalho na Universidade, aprová-las no CEPE e dar andamento aos concursos o mais rápido possível. Não houve qualquer motivo em beneficiar as Unidades que enviaram as demandas após o devido prazo, já que a intenção seria avaliar todas as demandas. Com relação ao fato de que nem todas as demandas são apreciadas pela PROGRAD, o conselheiro Valter Carvalho esclareceu que o parecer da PROGRAD visa subsidiar o CEPE quanto às demandas previstas no art. 2º da Resolução Normativa CEPE 044/2022, não necessitando de parecer àquelas que dizem respeito à avaliação pelos critérios estabelecidos na Resolução Normativa CEPE 044, conforme art. 3º. Outros conselheiros se manifestaram e após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Valter Carvalho e pelo Senhor Presidente quanto às dúvidas dos conselheiros em relação às demandas não atendidas, a distribuição das vagas foi aprovada conforme proposição da Comissão de Vagas Docente. O conselheiro Emanuele Tredanaro declarou seu voto contrário à proposta de distribuição de vagas apresentada, por considerar que o prazo estabelecido para envio de demandas deveria ter sido atendido. O Senhor Presidente se comprometeu a se reunir com aqueles cujos questionamentos foram aprofundados para uma melhor discussão quanto à demanda daquelas Unidades Acadêmicas que não foram atendidas. Para dar continuidade à reunião, o Senhor Presidente, devido a compromisso assumido anteriormente, encerrou a sua participação e passou a condução ao professor Valter Carvalho de Andrade Júnior que, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho, sugeriu que fosse deliberado o prazo de 15/9/2023 para que fossem enviados ao CEPE as solicitações de abertura dos concursos inerentes às vagas distribuídas; e ainda que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação tome providências para a oferta da turma especial de mestrado profissional ao servidores técnicos, a partir do segundo semestre de 2024, conforme acordado com a Pró-Reitora de Pós-Graduação. As sugestões

1 foram acatadas. Nono. Proposta de calendário letivo unificado para os cursos de graduação 2 presenciais para os períodos letivos de 2024/1 e 2024/2 do campus sede e do campus 3 Paraíso. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, foram 4 aprovados os calendários para 2024/1 e 2024/2 nos termos propostos. Décimo. Convênio a 5 ser firmado entre a UFLA e a Fundação de Desenvolvimento Cientifico e Cultural. Objetivo: 6 viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado 7 "Housing for exchange students, faculty members and researchers, consolidando as relações 8 internacionais da UFLA", por meio da junção de esforços das partícipes e da execução do 9 projeto elaborado para esse fim. Após esclarecimentos foi aprovada a celebração do 10 instrumento jurídico. Décimo Primeiro. Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade a 11 ser celebrado entre a UFLA e a Binova Agro Industrial Ltda. Objetivo: proteção das 12 informações confidenciais disponibilizadas pelas partícipes sobre o conteúdo das pesquisas, 13 conjuntamente ou em parceria desenvolvidas. Da mesma forma como tratado no item 14 anterior desta ata, a celebração do Termo foi aprovada. Décimo Segundo. Estudo realizado 15 pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Gestão, sobre o reajuste das taxas 16 acadêmicas da UFLA. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira discorreu sobre o 17 estudo demandado por este Conselho em 11 de abril de 2022, o qual concluiu que a melhor 18 forma de reajustar as taxas acadêmicas da UFLA é pelo índice de inflação calculado pelo 19 IPCA. Prestados os devidos esclarecimentos foi acatado o proposto no estudo e estabelecido 20 que as taxas deverão ser reajustadas anualmente por proposição da Diretoria de Registro e 21 Controle Acadêmico. Décimo Terceiro. Proposta apresentada pela conselheira Daniela 22 Armondes de Paula Oliveira de inclusão, no calendário acadêmico, de uma colação de grau 23 em sessão especial, a ser realizada no dia 30/8/2023. A conselheira prestou esclarecimentos 24 sobre a necessidade de inclusão da data no calendário, após os quais a proposta foi 25 aprovada. Décimo Quarto. Assuntos Gerais. O conselheiro Júlio César Teixeira solicitou

1 informações quanto as 36 vagas de técnicos administrativos a serem distribuídas para a

2 UFLA. A conselheira Viviane Naves de Azevedo, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas informou

que serão liberadas 25 vagas de nível superior e 11 vagas de nível médio e que ainda não se

tem conhecimento sobre os cargos que serão liberados. Como último ato, o Senhor

Presidente convidou a todos para participarem das festividades inerentes ao aniversário da

instituição que acontecerão no período de 31/8 a 9/9/2023; e não havendo mais nada a ser

7 tratado, às dezessete horas declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Ione Dias

Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por

9 mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

João Chrysostomo de Resende Júnior Presidente

3

4

5

6

8

Valter Carvalho de Andrade Júnior Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI Secretária